

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** CARLA MARIA DE CARVALHO AFFONSO**Ato:** Portaria nº 249/2024/ANGRAPREV**Data:** 17/12/2024**Validade:** 20/12/2024**Publicação:** 20/12/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARLA MARIA DE CARVALHO AFFONSO**, Docente I, matrícula 3254, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 249/2024/ANGRAPREV de 17 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024, com validade a partir de 20 de dezembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) ...R\$ 6.490,45

Triênio Lei 29,00 % (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 1.882,23

Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)R\$ 261,21

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) ...R\$ 223,89

TOTAL..... R\$ 8.857,78

ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora:** MARILZA ARANTES DA SILVA**Ato:** Portaria nº 248/2024/ANGRAPREV**Data:** 13/12/2024**Validade:** 20/12/2024**Publicação:** 20/12/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARILZA ARANTES DA SILVA**, Docente I, matrícula 3183, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 248/2024/ANGRAPREV de 13 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024, com validade a partir de 20 de dezembro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$ 6.490,45

Triênio Lei 29,00 % (Lei Municipal nº 1857/2007) ..R\$ 1.882,23

Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 261,21

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007) ...R\$ 149,26

TOTALR\$ 8.783,15

ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA ANGRAPREV

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 014/2025**

REFERÊNCIAS AUTO DE CONSTATAÇÃO AMBIENTAL Nº 1788

AUTUADO: EPP PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAIS LTDA

ENDEREÇO: LOTEAMENTO COSTÃO PONTA DA CRUZ, LOTE 13, CONDOMÍNIO SKORPIUS, CASA 05 – ANGRA DOS REIS, RJ.